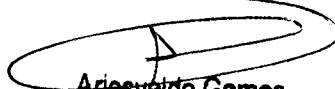


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.113

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei nº 3.113/13 no
período de 21/11/13 a 25/11/13
às 21 de novembro de 2013


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

Cria o PMCG – Plano Municipal de
Cultura de Goianésia e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal de Cultura de Goianésia (PMCG),
parte integrante desta lei, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) como um
dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura e um instrumento de
planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da
Política Municipal de Cultura.

Art. 2º O PMCG deve ser revisado a cada 5 (cinco) anos ou sempre que
necessário para a inclusão de novas propostas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze (21.11.2013).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Plano Municipal de POLÍTICAS CULTURAIS

GOIANÉSIA-GO



GOIANÉSIA
GOIÁS

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura de Goianésia

PODER EXECUTIVO

Prefeito.

Jalles Fontoura de Siqueira

Vice-prefeito.

Robson da Silva Tavares

Secretaria da Casa Civil.

Ariosvaldo Gomes

Secretaria de Finanças.

Eládio Vieira da Costa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Pedro Braollos Neto.

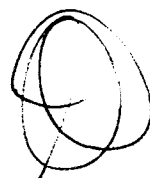
Secretaria de Educação.

Lúcia Helena da Costa Rodrigues

Secretaria de Promoção Social.

Maria Lúcia da Silva Polizelli

Secretaria de Infraestrutura.



Moisés Lino Pereira

Secretaria de Saúde.

Maria Umbelina Pereira Ruggeri

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

André Odilon Naves

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Antonio Otoni Nascimento

Secretaria do Escritório de Projetos.

Vandir Pereira Gomes Júnior

Secretaria de Cultura.

Clarindo Donizete Ribeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GOIANÉSIA.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Presidente.

Rosa Maria de Brito Stekelberg

Vice-presidente.

Carlos José Correia

Secretário.

Euclênia Maria Macena

Suplente de secretário.

Mirian de Fátima Oliveira

Câmaras setoriais.

Setorial de Música

Setorial de Eventos Culturais

Setorial de dança

Setorial de Museu

Setorial de Artesanato

Setorial de Trabalhadores da Cultura

Academia de Letras e artes de Goianésia

Câmara de Diretores Logistas



Universidade Estadual de Goiás- UEG

Faculdade Evangélica de Goianésia

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO DO PLANO

Nas tensões de construção de suas identidades, de conservar o seu passado e resgatar suas origens, a cultura se constitui no elo de relacionamento, entre o passado e o presente.

A gestão cultural faz parte da história de Goianésia e, as expressões e manifestações de seu povo são valorizadas no decorrer do tempo, o que fica evidenciado com a Lei nº 31 de 1957, que dispõe sobre a criação da primeira Biblioteca Pública, no mandato de Laurentino Martins Rodrigues, fundador da cidade.

Os Marcos Legais demonstram que o povo busca o progresso mas, cria, inventa, expressa em linguagens diversas firmando seu caminho e marcando o seu passar.

Goianésia tem sido palco de ricas experiências, e com estas experiências a cidade é repensada, surgindo propostas mais ousadas que levam a uma maior visibilidade, no âmbito regional, estadual e nacional entrando, definitivamente, no circuito nacional de cultura.

Este Plano representa a vontade e os sonhos de um povo que consolida com a mudança da Fundação Cultural em Secretaria Municipal de Cultura, e que traz a verdadeira participação popular, mostrando a sua vocação cultural. Com a aprovação, pelo Poder Legislativo, esta Gestão e o Conselho Municipal de Políticas Culturais deixam ao povo de Goianésia, um legado grandioso, pois, nos traços das ações a executar, no caminhar desse decênio, a cultura vai interagir com a dinâmica da cidade e dos que aqui viverão. A significação transcende a Goianésia de hoje, pois com este planejamento já é exemplo e estímulo para as cidades vizinhas.

Este desafio foi vencido pelo envolvimento de todos (as) que integram a equipe dessa Secretaria, os órgãos parceiros e representantes da sociedade civil.

Temos orgulho do processo, do produto e da ousadia.

Clarindo Donizete Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura

“Uma mesa cheia de feijões.

O gosto de juntá-los num montão único. E o gesto de separá-los, um por um, do dito montão.

O primeiro gesto é bem mais simples e pede menos tempo que um segundo.

Se em vez da mesa fosse um território, em lugar dos feijões estariam pessoas. Juntar todas as pessoas num montão único é trabalho menos complicado de que personalizar cada uma delas.

O primeiro gesto, o de reunir, aunar, tornar uno, todas as pessoas de um mesmo território é o processo da Civilização.

O segundo gesto, o de personalizar cada ser que pertence a uma civilização é o processo da Cultura.

É mais difícil a passagem da civilização para a cultura do que a formação de civilização.

A civilização é um fenômeno coletivo.

A cultura é um fenômeno individual.

Não há cultura sem civilização, nem civilização que perdure sem cultura.”



José Sobral Almada Negreiros, in Ensaios.

1. APRESENTAÇÃO.

O Plano Municipal de Cultura de Goianésia (PMCG) é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura e um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal da Cultura.

Deve ser revisado após 5 anos, ou quando se fizer necessário, para inclusão de novas propostas.

Sua elaboração foi a partir das premissas:

- Elaboração participativa;
- Processo de planejamento político e técnico;
- Integração ao planejamento do desenvolvimento municipal;
- Alinhado aos planos Estadual e Federal.

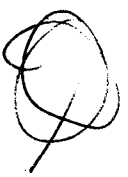
A institucionalização da cultura em Goianésia consolida com a I Conferência Municipal de Cultura, em 1º de agosto de 2013 e, a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Goianésia, com a Lei nº 3.044/13, em 14 de maio de 2013.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais acionou a sociedade civil, impulsionou a sua atuação e em discussões na I Conferência Municipal de Cultura foram estabelecidos os eixos estruturantes das ações. Os eixos propostos foram quatro, divididos em 4 sub-eixos que geraram as propostas norteadoras do Plano Municipal de Políticas Culturais com uma vigência decenal.

EIXOS

- Implementação do Sistema Nacional de Cultura.
- Produção Simbólica e Diversidade Cultural.
- Cidadania e Direitos Culturais.
- Cultura e Desenvolvimento.

Este plano consolida um pacto político, no campo da cultura que, se aprovado, pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade e assegura a continuidade das políticas públicas da cultura.



2. MUNICIPIO DE GOIANÉSIA

2.1. DIMENSÃO HISTÓRICA

Com a mudança da capital do Estado, da Cidade de Goiás, para Goiânia, em 1932 surgiu um clima de prosperidade traduzida no desenvolvimento de algumas culturas agrícolas, uma pequena industrialização e intensificação de correntes migratórias. Em âmbito federal era promovida a política de colônias agrícolas, consequência da “Marcha para o Oeste” que concorreu e muito para uma fase progressista.

Foi naquele período que Laurentino Martins Rodrigues, nascido em Araguari-MG, em 1912, fez um voo sobre as terras da fazenda Calção de Couro e, cômico do momento político e econômico, não deixou passar a oportunidade e, adquiriu a referida terra em 1940, dando-lhe o nome de Fazenda Laranjeiras. Em 1943, Laurentino instalou-se na região com sua família e algumas outras, procedentes de Anápolis. Ao lado do córrego Calção de Couro foi erguido um cruzeiro dando início ao povoado Calção de Couro.

Conta uma lenda que esse córrego recebeu esse nome porque uma onça devorou um homem às suas margens e que seus familiares, ao procurá-lo, só encontraram um pedaço de um calção feito de pele de veado mateiro. Ali, foi construído um rancho do antigo proprietário Ladislau Mendes Ribeiro, marco primeiro do povoado e da cidade de Goianésia.

Em 21 de agosto, de 1948 o povoado Calção de Couro foi elevado à condição de distrito e oficializado o nome de Goianésia. Em virtude do progresso, em 24 de junho de 1953 ocorreu a emancipação administrativa e Goianésia desmembrou-se de Jaraguá.

Laurentino Martins Rodrigues, um visionário, previu um futuro promissor para a região, projetou e construiu uma cidade moderna e a ele se deve muito. Faleceu a 27 de setembro, de 1961, assassinado. Foi uma grande perda para a progressista cidade.



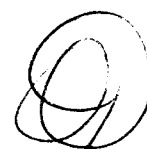
2.2. DIMENSÃO SOCIO-ECONÔMICA

A economia primeira foi a lavoura cafeeira que vigorou até a década de 50, quando os cafezais começaram a morrer prematuramente. A mão de obra, ora ociosa, passou a dedicar a outros cultivos e ganhou destaque o arroz, até 1970.

Por essa época, começou uma indústria de açúcar na fazenda São Carlos e concomitantemente a pecuária se intensifica.

Hoje, a economia de Goianésia é relativamente diversificada, com três usinas de açúcar e álcool, indústria de médio porte de transformação de tomate e um grande número de pequenas indústrias, com um comércio expressivo e uma pecuária que emprega uma tecnologia de ponta. A agricultura tem predominância na cana de açúcar, mas já se destaca o plantio de seringueiras.

A população está em torno de 61.118 habitantes (Fonte censo, 2002). A área é de 1,215 Km², com uma altitude de 640 metros, temperatura entre 19,6° a 32,2°, com o clima tropical úmido e uma vegetação com a predominância de cerrado. Goianésia fica a 176 Km de Goiânia, interligada à BR 153 pela GO 080, e de Brasília, 263 Km. O município tem uma boa malha viária que propicia acesso a todos os municípios da região, facilitando o transporte e o comércio. A educação é prioridade e a UEG tem em Goianésia uma Unidade a Faculdade Evangélica de Goianésia e a UAB. Na rede Estadual de Ensino temos 11 unidades (Ensino Fundamental e Médio) atende 7.021 alunos. Na Rede Municipal temos 30 Unidades de Ensino (Anos Iniciais e Educação Infantil) que atende 6.736 alunos. Na Rede Particular e Filantrópica tem 5 Unidades Educacionais.



2.3. DIMENSÃO CULTURAL

A cultura sempre esteve presente na história de Goianésia embora não tenha sido sistematizada mas, existem marcos legais como a Lei nº 31 de 9 de agosto de 1957, que cria a Biblioteca Pública Municipal, pelo prefeito Laurentino Martins Rodrigues. Desde então, em cada gestão a cultura foi lembrada e ela começa a se institucionalizar com a criação da Fundação Cultural de Goianésia, com a Lei nº 1.925/01, de 07 de junho de 2001. Na gestão do prefeito Otávio Lage de Siqueira Filho o prédio público municipal, situado a Rua 31, nº 379-centro, recebe a denominação de Centro Cultural Berchiolina Rodrigues com a Lei nº 2.170, de 1º de setembro de 2003. Hoje, Goianésia tem o Conselho Municipal de Políticas Culturais, já realizou a I Conferência Cultural e tem uma agenda de eventos culturais anual, além de dois pontos de cultura.

AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS ANUAL

(Sujeita a alterações)

Janeiro

- Reveion
- Folias de reis.

Fevereiro

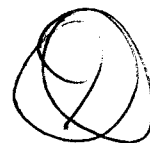
- Mostra de teatro - infanto juvenil e adulto.
- Carnaval de rua.

Março

- Festival de música Arte e Palco.
- Mostra de teatro – infanto juvenil e adulto.

Abril

- Encontro de motociclistas
- Exposição e comercialização das obras produzidas por associações artesanais.
- Festival de Capoeira.
- FEIMUR – Festival de Música Raiz.
- Mostra de Teatro – Infanto juvenil e adulto.
- Mostra de filmes.



Maio

- Festa do trabalhador.
- Semana Nacional de Museus.
- Mostra de filmes populares.
- Show com cantor regional.
- Festival de rock.

Junho (Aniversário de Goianésia)

- Apresentação de orquestras (intercâmbio cultural)
- Festival Nacional de Humor (Goianésia é só riso) – 5 dias.
- Show musical com cantores goianos.
- Festa junina solidária (1 semana).
- Apresentação de bandas musicais.
- Festa e exposição agropecuária de Goianésia.

Julho

- Mostra de filmes

Agosto

- Festa do Congo- Juscelândia
- Festival de música sertaneja.
- Mostra de filmes.
- Mostra de teatro infantil e adulto.
- Festas religiosas.
- Oficinas de teatro.

Setembro

- Baile do Havai
- Festa do Congo- Cafelândia
- Desfile cívico.
- Mostra de Filme
- Mostra de teatro – infanto juvenil e adulto.
- Concursos literários
- Festival de música inédita- foco sustentabilidade.



Outubro

- Concurso de charges e caricaturas.
- Mostra de teatro infantil e adulto.
- Mostra de filmes.
- Mostra de danças.
- Show musical com cantores regionais.
- Feira do Livro

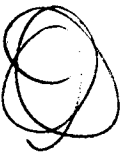
Novembro

- Concurso e exposição de fotografias.
- Mostra de Filmes.

- Mostra de teatro.
- Expoafro.
- Festival de cinema.

Dezembro

- Mostra de cinema.
 - Culminância dos projetos de balé, violão, teclado, teatro e dança dos alunos do Centro Cultural.
 - Bazar expositivo da terceira idade.
 - Cantata de natal.
- OBS:
- O Museu Histórico de Goianésia Mario Augusto Alves, localizado em espaço físico do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, permanece aberto para visitação e pesquisa de 8h às 11h, de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
 - A Biblioteca Pública Inácio Araújo Godinho, localizada no espaço físico do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, presta serviços de empréstimo de livros e oportuna pesquisas virtuais e literárias científicas. Horário de atendimento: de 7h às 20h, de segunda a sexta-feira.
 - Nos espaços multiuso do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, acontecem às aulas de balé, dança, violão, hip-hop, teclado, teatro e dança. Horário: 7h às 11h; 13h às 17h, todos os dias da semana inclusive aos sábados de manhã, com horários específicos.
 - Reuniões mensais do CMPC.
 - Ensaios da orquestra de violeiros de Goianésia na arena do Centro Cultural duas vezes por mês, no período noturno, data a combinar.



2.4. GESTÃO DA CULTURA

A gestão da cultura, em Goianésia, está a cargo da Secretaria Municipal de Cultura que detém todos os procedimentos administrativos e operacionais e media os processos de produção material e imaterial de bens, buscando estimular os processos de criação, impulsionando práticas de coesão social e de sociabilidade.

Somente agora, com a criação do Conselho de Políticas Públicas Culturais e com a realização da I Conferência, passa-se a sistematizar cada linguagem artística (teatro, dança, música, artes visuais) já existentes dentro da agenda cultural e mapear os pontos culturais existentes para processamento das propostas advindas da conferência. Os conferencistas conheceram o regimento, discutiram os eixos e sub-eixos e priorizaram as ações que serão implantadas nos próximos dez anos e, que vão estar contidas neste Plano Municipal de Políticas Culturais.

Ficou claro, que a Secretaria Municipal de Cultura terá, através do secretário, a administração geral, mas com as decisões discutidas, analisadas, sistematizadas e executadas em parceria com o Conselho e com a comunidade.

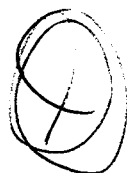


2.5. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA EM GOIANÉSIA

O plano de cultura elaborado, considerando as diretrizes definidas na I Conferência de Cultura e Políticas Culturais, vai planejar e implementar as políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural goianesiense. Com horizonte de dez anos o plano dará consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constitui-se em um instrumento de processo de institucionalização das políticas públicas municipal, estadual e nacional.

Os espaços de formulação das políticas específicas, como patrimônio, bibliotecas, museu, e outras áreas que venham a demandar estruturação singular, progressivamente vão se organizar de forma federativa, em consonância à construção dos sistemas de cultura estadual/distrital e municipal. Isto para que não haja fragmentação ou superposição das ações culturais referentes a esses conselhos. É imprescindível a contínua articulação.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Goianésia terá que estabelecer relações com o Estado e a Federação não esquecendo de considerar a diversidade do povo, mantendo o acesso a todos os bens culturais e garantindo ações sustentáveis.



2.6. MARCOS LEGAIS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO CULTURAL

2.6.1 Legislação Municipal referente à cultura

Lei nº 31 de 09/08/57 - Cria a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

Lei nº 42 de 20/06/58 – Cria a Galeria Dos Prefeitos e dos Vereadores.

Lei nº 509 de 13/03/78 – Cria a Biblioteca Pública Municipal “Machado de Assis”.

Lei nº 793 de 11/06/84 – Muda a redação da Lei 509 de 13/03/78 para Biblioteca Pública Municipal “Inácio De Araújo Godinho”.

Lei nº 1349/93 de 25/03/93- Cria a Secretaria da Cultura, Desporto e Lazer.

Lei nº 1594/96 de 04/12/96- Cria a Galeria dos Vice-Prefeitos e dá outras providências.

Lei nº 1632/97 de 10/07/97 – Institui meio entrada para os estudantes em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, recreativas, esportivas e quais quer outras que proporcionem lazer e entretenimento.

Lei nº 1636/97 de 18/08/97 – Dá nova redação ao parágrafo segundo do artigo primeiro e ao artigo segundo da lei nº1632/97 de 10/07/97.Serão beneficiados por esta lei os estudantes de todos os níveis, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular, cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo Órgão competente.

Lei nº 1925/01 de 07/06/01 – Autoriza o chefe do poder executivo a instituir a Fundação Cultural de Goianésia – FCG e dá outras providências.

Lei nº 1930/01 de 12/06/01 – Assegura às pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, a concessão de desconto na aquisição de ingresso para eventos artísticos, culturais e esportivos.

Lei nº 2170/03 de 01/09/03 – Denomina o Centro Cultural de Goianésia e dá outras providências. Fica denominado como “Centro Cultural Berchiolina Rodrigues – D.Fíica”

Resolução 002/03 de 30/10/03 – Cria o ambiente memorial dos pioneiros construtores de Goianésia e dá outras providências.

Lei nº 2290/04 de 06/08/04 - Transforma em patrimônio histórico do município o baruzeiro da Praça Laurentino Martins Rodrigues.

Decreto nº 014/05 de 07/03/05 – Nomeia Vice-Prefeito para o cargo de Presidente da Fundação Cultural De Goianésia.

Decreto nº 019/05 de 01/04/05 – Aprova o Estatuto da Fundação Cultural De Goianésia.

Lei nº 2397/06 de 11/04/06 – Cria o Conselho Municipal De Cultura De Goianésia e dá outras providências.

Lei nº 2411/06 de 27/06/06 – Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Música Max Melazzo e dá outras providências.

Lei nº 2445/06 de 22/12/06 – Dispõe sobre a alteração do Brasão de Armas do município de Goianésia, Estado de Goiás,

Lei nº 2553/08 de 27/05/08 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial- CMPIR e dá outras providências.

Lei nº 2587/08 de 09/06/08- Institui o calendário oficial de eventos do município de Goianésia e dá outras providências.

Lei nº 2588/08 de 24/07/08 – Dispõe sobre a criação e denominação do Museu Histórico de Goianésia e dá outras providências.

Lei nº 2621/08 de 09/12/08 – Denomina o Auditório de Pastor Diolino Ferreira César- auditório do Centro Cultural Bechiolina Rodrigues entrada pela av. Brasil.

Lei nº 2688/09 de 18/09/09 – Institui a logomarca oficial da Fundação Cultural Berchiolina Rodrigues, em Goianésia.

Lei nº 3044/13 de 14/05/13 – Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Goianésia e dá outras providências.

Lei nº 3053/13 de 23/05/13 – Altera a Lei nº 3030/13 e dá outras providências. - A Fundação Cultural de Goianésia fica transformada em Secretaria Municipal de Cultura, ficando extinto o cargo de Presidente e criado o cargo Secretário Municipal de Cultura.

Decreto nº 4404/13 de 27/07/13 – Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Goianésia, Goiás e dá outras providências.



3. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1. Diagnóstico da Cultura em Goianésia.

O município de Goianésia tem feito, ao longo da sua história, eventos culturais, criado espaços para a fruição de cultura, expressado em várias linguagens a criatividade do povo, mas, a sistematização e a institucionalização só acontecem a partir das reuniões para a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, da organização da I Conferência Municipal de Cultura e as providências advindas dessa organização.

3.1.1 Pontos Positivos de Goianésia

- Proximidade da Capital do Estado, do Distrito Federal e de cidades históricas da região.

- Alguns instrumentos culturais já existentes: Secretária Municipal de Cultura, participação no Fundo Orçamentário de Goianésia, espaço físico bem estruturado e localizado (Centro Cultural Berchiolina Rodrigues), o Museu Histórico de Goianésia Mario Augusto Alves, Fundo Municipal de Cultura, Praça Laurentino Martins (realização de grandes eventos populares), dois auditórios, um anfiteatro e salas de multiuso.
- Parceria com Governos Estadual e Federal e um grande apoio da Câmara de Vereadores e Secretárias Municipais.
- Um grande número de artistas da música, dança, pintura, escultura, literatura, artes plásticas, artes visuais e expressões de cultura popular.
- Bibliotecas em todas as unidades educacionais.
- Biblioteca Pública Municipal.
- Agenda de eventos culturais anual.
- Projetos de leitura e valorização de obras literárias, produções textuais.

3.1.2. Pontos Negativos Diagnosticados em Goianésia

- Pouco intercâmbio com as cidades históricas da região, capital e distrito federal.
- A Secretária Municipal de Cultura está estruturando e não tem funcionários habilitados na área que atuam.
- O Fundo Orçamentário é 0,35 % do orçamento da Prefeitura o que é muito pouco para execução da agenda anual e realização dos projetos propostos.
- Centralização de atividades culturais que podem ser encaminhadas às regiões que tem maior vulnerabilidade.
- Nem todas Unidades Educacionais de Goianésia estruturam projetos de pesquisa histórica no museu.
- Estabelecer verba específica para a expansão do museu no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura.
- Formar bancada na Câmara Municipal de Vereadores que acompanhe os feitos culturais.
- Faltam associações que agreguem os artistas do município e criem uma economia embasada nas suas produções.
- Nas bibliotecas da Rede Municipal não existe o cargo de dinamizador.
- A Biblioteca Municipal “Inácio Araújo Godinho”, precisa ser modernizada, ampliada e renovada no seu acervo.
- Abrir pontos de leitura em empresas particulares.
- A agenda cultural anual tem que garantir as manifestações populares.
- Apoiar os autores locais tornando mais dinâmica a sua interação com a comunidade e oportunizando talentos novos.



3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral

- Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio de construção de planejamento, cumprimento de metas, articulação com as esferas do poder e com a sociedade civil representada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

3.2.2 Objetivos específicos

- Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura – SMC como instrumento de informação, formação, gestão, fomento, promoção e articulação de políticas públicas de cultura, com a participação da sociedade civil integrada aos governos Estadual e Federal.
- Promoção de conferências de cultura, fóruns, sistemas de informação, indicadores culturais.
- Constituição de agenda anual com obrigatoriedade de cumprimento.



- Formar comissão de vereadores dedicados aos temas culturais para que se possa conseguir elevação de dotação orçamentária, aprimoramento de marcos legais e o fortalecimento institucional.
- Fomentar o plano anual desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização, criando setores culturais.
- Fortalecer as políticas culturais setoriais visando a universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.
- Mapear o patrimônio para preservação e tombamento.
- Criar comissão para mapeamento do patrimônio cultural.
- Capacitar comissão de mapeamento com parceria de instituições profissionalizantes.
- Articular expressões culturais locais com outras regiões do Estado e Brasil, com intercâmbio.
- Incluir na agenda anual espaço para exposição de expressões artesanais de comunidades não hegemônicas.
- Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes seguimentos da população, grupos de identidades e expressões culturais.
- Fomentar projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação para difundir as brincadeiras, brinquedos populares, cantigas de roda, contação de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.
- Desenvolver o hábito da leitura por meio da ampliação do acesso ao livro.
- Criar cursos para capacitar os dinamizadores de Biblioteca.
- Oportunizar cursos de aprimoramento para os artesãos locais.
- Desenvolver cursos para técnicos em produção áudio visuais para divulgação da cultura local por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas e outros meios de divulgação.
- Mapear a cultura sertaneja local para garantir a sua preservação, difundindo e valorizando os hábitos, costumes e expressões linguísticas do sertanejo.
- Levar o trabalho artístico para os bairros e povoados.
- Criar projeto que contemplem expressões populares, tradicionais e contemporâneas.
- Criar associações que agreguem os artistas locais, incentivando o trabalho com recursos naturais, preservando o ambiente.



3.2. AÇÕES

Ação- Reuniões com o Conselho

Meta – 70% dos membros do Conselho

Prazo de Execução: de 6 em 6 meses, ou quando se fizer necessário.

Responsável- Presidente do Conselho.

Resultado e Impactos esperados- Ações mais assertivas, fortalecimento das políticas culturais.



Ação- Parceria com CEPGOL, SESI, SENAI, SEBRAE, para abertura de curso de formação de gestores e técnicos culturais.

Meta- 20 pessoas por turma

Prazo de Execução- Um curso por ano, a partir de 2014.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura e Instituições parceiras.

Resultado e Impactos esperados- Melhoria de qualidade na gestão cultural e segurança para tomadas de decisões.

Ação- Buscar recursos financeiros.

Meta- 50% de recursos com a iniciativa privada.

Prazo de execução- permanente

Responsável- Secretário Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Resultados e Impactos esperados- Fortalecer a operacionalidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Ação- Buscar dotações consignadas e transferências Federais e ou Estaduais para a conta do Fundo Municipal de Cultura, tornando-o transparente e consonante com o objetivo e o emprego proposto.

Meta- 100%

Prazo de Execução- Permanente

Responsável- Secretário Municipal de Cultura e Diretor Operacional.

Resultados e Impactos esperados- Garantir a execução das ações propostas e uma prestação de contas transparente.

Ação- Propagar a agenda cultural anual e mensal.

Meta- 100%

Prazo de execução- Todos os anos no mês de janeiro e dia 30 de cada mês.

Responsável- Diretoria operacional.

Resultados e Impactos esperados- Maior participação da comunidade, fomentar a cultura e uso de todas as mídias que possam alcançar a população.

Ação- Exposições Artesanais e Artísticas.

Meta- 70% das associações.

Prazo de Execução- Duas vezes no ano, com data a ser definida.

Responsável- Associações.

Resultados e Impactos esperados- Mostrar as produções e oportunizar a renda.

Ação- Aulas de danças populares tradicionais.

Meta- 3 grupos.

Prazo de Execução- Permanente

Responsável- Associações

Resultados e Impactos esperados- Manter e mostrar a arte da dança popular tradicional.

Ação- Criar cursos específicos para a melhoria da produção artística.

Meta- Todos os grupos

Prazo de Execução- Uma vez a cada semestre.

Responsável- Associações

Resultados e Impactos esperados- Melhor qualidade do produto final, o que acarreta uma expansão no comércio e na renda.



Ação- Um facebook para propagação da agenda cultural e tudo que se refere à cultura do município.

Meta- Alcançar um público amplo.

Prazo de execução- Início de 2014.

Responsável- Diretoria Operacional de Cultura e a Secretaria Municipal de Comunicação.

Resultados e Impactos esperados- Visibilidade das ações culturais e maior abrangência de público.

Ação- Criar programas de marketing e multimídia para visibilidade interna em todos os órgãos públicos.

Meta- Integrar a população à Secretaria Municipal de Cultura.

Prazo de Execução- Início de 2014.

Responsável- Secretaria de Comunicação e Secretário de Cultura.

Resultados e Impactos esperados- Acesso as ações culturais dentro do município.

Ação- Elencar o patrimônio físico de Goianésia para a devida preservação.

Meta- 100% dos sítios.

Prazo de Execução- Cinco anos a partir de 2014.

Responsável- Setor patrimonial

Resultados e Impactos esperados- Preservar e manter a memória do município.

Ação- Nos eventos culturais de Goianésia dar oportunidade para as expressões culturais dos municípios vizinhos.

Meta- Um município convidado por evento, com uma apresentação.

Prazo de Execução- Permanente.

Responsável- Organizador do evento.

Resultados e Impactos esperados- Oportunizar um intercâmbio e trocar experiências culturais.

Ação- Formar técnicos em produção audiovisual.

Meta- Um curso por ano.

Prazo de Execução- 10 anos, sendo um por ano.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura, CEPGOL e outras instituições parceiras.

Resultados e Impactos Esperados- Aumentar a mão de obra com qualidade.

Ação- Fazer um levantamento da cultura sertaneja local

Meta- 60%

Prazo de Execução- 10 anos

Responsável- Setor patrimonial em parceria com as faculdades.

Resultados e Impactos Esperados- Conhecimento dos hábitos, costumes e linguagem sertaneja para preservação.

Ação- Criar pontos de cultura em alguns bairros.

Meta- 10 pontos de cultura.

Prazo de Execução- 10 anos

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

Resultados e Impactos Esperados- Incluir a juventude da periferia nos programas culturais do município.

Ação- Construir um espaço de dois pisos com capacidade para 800 pessoas, para exibição de teatro, acessível à população de baixa renda.

Meta- Um teatro.

Prazo de Execução- cinco anos.

Responsável- Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Inclusão juvenil e lazer para as famílias menos favorecidas.

Ação- Nas aulas de artes, na Rede Municipal de Educação, ter horário previsto no planejamento para realização de espetáculos que reportem a cultura local.

Meta- Abranger todas as unidades educacionais da Rede Municipal.

Prazo de Execução- Entrar no planejamento anual de 2014.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

Resultados e Impactos Esperados- Que cada unidade educacional tenha o seu grupo artístico que vai fomentar a cultura e a literatura.

Ação- Na agenda cultural anual ter uma data para um festival de música e dança competitivo e premiado cujo enfoque seja o meio ambiente e a sustentabilidade.

Meta- Aberto para o município e municípios vizinhos.

Prazo de Execução- Uma vez por ano. (Semana do Meio Ambiente)

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria do Meio Ambiente.

Resultados e Impactos Esperados- Conscientização da preservação e uso correto da água, ar e terra.

Ação- Construir um calendário da diversidade étnico racial com culminância no dia da Consciência Negra.

Meta- Todas as Unidades Educacionais das Redes Municipais, Estadual, Privada e Filantrópica; População Remanescentes de Quilombolas e índios.

Prazo de Execução- Durante todo o ano.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, Subsecretaria Regional de Educação e faculdades.

Resultados e Impactos Esperados- Que a cultura juvenil tenha internalizado as questões étnico raciais com continuidade e significação.

Ação- Realização de Fóruns para fortalecimento dos setores culturais.

Meta- Mapear e reunir os setores culturais.

Prazo de Execução- Uma vez por ano.

Responsável- Conselho Municipal de Políticas Culturais, Secretaria Municipal de Cultura e associações culturais.

Resultados e Impactos Esperados- Planejar o circuito cultural anual no fórum e adequar às ações.

Ação- Homenagem e Reconhecimento a Senhora Berchiolina Rodrigues e Doutor Otavio Lage de Siqueira.

Meta- Busto de Bronze no Centro Cultural e no Parque Otávio Lage.

Prazo de Execução- 2014 – Aniversário de morte dos dois homenageados.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Homenagem e conservação da memória desses benfeitores.

Ação- Compra de um veículo palco para apresentação das expressões artísticas locais.

Meta- Levar a cultura a todos os bairros e distritos.

Prazo de Execução- 2020

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e prefeitura.

Resultados e Impactos Esperados- Expandir a cultura por todo o município oportunizando todos os grupos de expressões artísticas: danças, folia, congada, teatro etc.

Ação- Mapear todas as expressões de cultura do município.

Meta- 100%

Prazo de Execução- Até 2015.

Responsável- Setor de patrimônio.

Resultados e Impactos Esperados- Reconhecer, resgatar e conservar as expressões culturais.

Ação- Expansão do Museu Histórico de Goianésia Mario Augusto Alves.

Meta- Na expansão, o foco é o circuito econômico e a plataforma virtual.

Prazo de Execução- Em andamento.

Responsável- Setor de patrimônio.

Resultados e Impactos Esperados- Conservação e preservação da memória do município.

Ação- Criação do Museu da memória de Dr. Otávio Lage de Siqueira.

Meta- Preservação da história de vida.

Prazo de Execução- 6 anos.

Responsável- Família Lage de Siqueira e Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Conhecimento e divulgação dos feitos de Dr. Otávio Lage de Siqueira e conservação de sua memória.



Ação- Casa do artesão como espaço permanente de exposição e oficinas, considerando os recursos naturais e a preservação ambiental.

Meta- 100% dos artesãos municipais.

Prazo de Execução- Em andamento.

Responsável- Secretaria Municipal de Cultura e associações.

Resultados e Impactos Esperados- Garantir a melhoria do trabalho artesanal, a sua divulgação e propiciar a geração de renda.

Ação- Resgate dos bailes de carnaval e concursos de fantasias.

Meta- Envolver as famílias goianesienses.

Prazo de Execução- 2015

Responsável- Presidentes de clubes e associações e Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Retorno da competição das fantasias, conservação das marchinhas carnavalescas e resgate do ambiente familiar do carnaval.

Ação- Criação da Biblioteca Legislativa.

Meta- Acervo Legislativo e Literário no espaço da Câmara Municipal de Goianésia.

Prazo de Execução- Em andamento.

Responsável- Câmara Municipal de Goianésia e Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Oportunizar a população conhecer a legislação facilitando o acesso para os estudantes da área de direito.

Ação- Homenagear as pessoas físicas e jurídicas que apoiam a cultura local.

Meta- Uma pessoa em cada expressão artística.

Prazo de Execução- Uma vez por ano.

Responsável- Conselho Municipal de Cultura e Políticas Culturais e Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e Impactos Esperados- Reconhecimento social.

Ação- Acesso ao conhecimento da Lei de Direitos Autorais e Patentes.

Meta- Atingir todos os criadores culturais.

Prazo de Execução- Permanente.

Responsável- Setor Operacional.

Resultados e Impactos Esperados- Conceder o direito de autoria a quem realmente for de direito.



3.3. RECURSOS

3.3.1. Recursos Humanos.

Toda a equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

Secretarias do Governo de Goianésia.

Associações Artísticas e Culturais.

Secretaria de Estado da Cultura.

Instituições Educacionais.

Instituições Religiosas.

Clube de Diretores Lojistas.

Clubes e Associações de Recreação e Lazer.

Instituições Financeiras.



3.3.2. RECURSOS MATERIAIS

Centro Cultural Berchiolina Rodrigues com seus auditórios, anfiteatro, espaços multiuso, setor administrativo e museu.

Instrumentos tecnológicos e os que se fazem necessários para todas as produções e ações desenvolvidas no centro cultural e nas instituições parceiras.

3.3.3. RECURSOS FINANCEIROS

3.3.3.1. A Secretaria Municipal de Cultura, antes Fundação, dispõe de um percentual do orçamento da Prefeitura, conforme o quadro demonstrativo.

ANO	ORÇAMENTO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO CULTURA	%
2004	35.479.850,00	200.000,00	0,56
2005	41.974.900,00	248.271,53	0,59
2006	45.200.000,00	448.000,00	0,99
2007	45.889.110,00	225.700,00	0,49
2008	58.143.000,00	439.500,00	0,76
2009	73.660.000,00	439.500,00	0,60
2010	77.055.726,00	484.616,00	0,63
2011	82.410.427,00	504.936,00	0,61



2012	104.898.895,00	603.000,00	0,57
2013	112.400.000,00	653.450,00	0,58

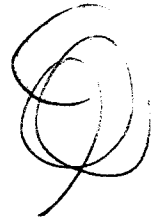
3.3.3.2. De acordo com a Lei Nº 3.069 de 8 de junho de 2013 criou o Fundo Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura de natureza contábil e financeira. São receitas:

- I- Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Goianésia e seus créditos adicionais;
- II- Transferências federais e /ou estaduais à conta do FMC;
- III- Contribuições de mantenedores;
- IV- Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos a administração da SECULT; resultados da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
- V- Doações e legados do termo da legislação vigente;
- VI- Subvenções e auxílio de entidades de qualquer natureza inclusive de organismos internacionais;
- VII- Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do FMC, a título de financiamento reembolsável, observados os critérios de renumeração que no mínimo lhes preserve o valor real.
- VIII- Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos por ventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do FMC;
- IX- Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;
- X- Saldos de exercícios anteriores; e,
- XI- Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.



4. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Conselho Municipal de Política Cultural.
- Relatórios mensais das ações realizadas pela SECULT.
- Análise de relatórios orçamentários para a publicação considerando a entrada e a saída de verbas e rendimentos.
- Demonstrativo das ações em andamento.
- Demonstrativo das ações integradas a outros órgãos ou instituições parceiras.
- Atas apresentadas nas reuniões do CMPC.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

OBSERVAÇÃO

Quando este novo marco legal cumprir todo o trâmite legislativo, o quê ocorrerá em breve, Goianésia terá sua primeira peça de planejamento de longo, médio e curto prazo.

Comissão Organizadora.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or a similar character, located at the bottom right of the page.

REFERÊNCIAS.

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil.
- OFICINAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CULTURA.
- ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DO SNC.
- PLANO NACIONAL DE CULTURA: Diretrizes Gerais. Ministério da Cultura.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
-
- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANÁPOLIS.
- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CRICIÚMA.
- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RECIFE.

